

CASA DO POVO DE PALMELA
RUA DE OLIVENÇA, 41

PALMELA
2950 256 PALMELA
500957827

Casa do Povo de Palmela

Aos vinte sete dias do mês de Março de dois mil e dezanove, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, na sua sede social, sita na Rua de Olivença, numero quarenta e um, em Palmela, a Casa do Povo de Palmela, tendo estado presentes os três órgãos da Instituição.--

Da convocatória constava como ordem de trabalhos os seguintes pontos :

- 1 – Apreciação, discussão e votação das contas do exercício de 2018
- 2 – Assuntos diversos.

Pelo presidente da mesa da Assembleia Geral em exercício, associado Carlos Manuel Moreira Batalha, foi aberta a sessão às 20.30 horas e simultaneamente suspensa, por falta de quórum, tendo-se reiniciado posteriormente às 21.30H, com os associados presentes, conforme determina o nº 1 do artigo nº 34 dos Estatutos. -----

Após o reinício o associado Carlos Manuel Moreira Batalha, presidente da Assembleia Geral, passou de imediato para ordem de trabalhos, começando pelo : -----

--- Ponto 1). Foram apresentadas à Assembleia, pela Direcção, através do seu presidente de direcção, associado Fernando Martins, as contas do exercício de 2018, tendo sido esclarecidas todas as questões solicitadas, por diversos associados. Procedeu-se de seguida à leitura do relatório do Conselho Fiscal, que recomendava a aprovação das contas apresentadas. Colocadas a aprovação foram as mesmas aprovadas por unanimidade, assim como o relatório do Conselho Fiscal-----

De seguida foi proposto pela Direcção que os resultados líquidos negativos do exercício, no valor de 34.773.79 € (trinta quatro mil setecentos setenta três euros e setenta nove cêntimos), fossem transferidos para a conta de resultados transitados. -----

--- Ponto 2) Neste ponto (assuntos diversos), apenas foi realçada a actual conjuntura, provocando os resultados negativos, algo que afecta todo o sector das IPSS.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida vai ser assinada pelos elementos da mesa da Assembleia e pelos associados que o pretendem fazer. -----


Fato
Presidente da Direcção

